



PROCESSO Nº 7212/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
VALIDADE: 12 (DOZE) MESES

Pelo presente Instrumento, a PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE UBATUBA com sede nesta cidade, à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro - inscrita no CNPJ/MF nº 46.482.857/0001-96, ora representada pelo Prefeito Municipal, DÉLCIO JOSÉ SATO, brasileiro, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 20.609.175-8 e do CPF/MF nº 110.529.178-28 e pelo Secretário Municipal de Segurança Pública e Defesa Social, Sr. Agnelo Cinel, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 5.928.500-X e do CPF/MF nº 694.443.078-91, resolve registrar os preços obtidos no Pregão Presencial supramencionado, conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade, tendo sido, os referidos preços, oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar. O presente Termo de Compromisso será regido Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002, Decreto Federal nº 3.555, de 08/08/2000, Decreto Municipal 4682/2007 e Decreto Municipal 5782/2013, aplicando-se, subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, bem como o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006 e Lei nº 147, de 07/08/2014.

01 - COMPROMISSÁRIA UBADESKLIMP - COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 03.360.968/0001-17, com sede a Rua Paraná, 281 - Centro, Ubatuba - SP - C.E.P.11.180-000, neste ato representada por José Flavio Mendes Alves, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 43.526.300-6, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 12.420,00 (doze mil, quatrocentos e vinte reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
3	12	PAR	BOTA CANO CURTO BOTA EM COURO - CANO CURTO - CONFECCIONADA EM COURO SEMI-CROMO OU ARIELMA FRANCESA	ALPARGATAS	R\$ 275,00	R\$ 3.300,00





			<p>DE PRIMEIRA QUALIDADE, NA COR PRETA, HIDROFUGADA, SEM MARCAS DE PESTES, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CICATRIZES, CALOSIDADES, PICADAS, MANCHAS, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATO, BERNE E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADA, MARCA DE FOGO, ETC., COM ESPESSURA MÍNIMA DE 1,8MM; SENDO: 03 UNIDADES TAMANHO 39 MODELO MASCULINO 04 UNIDADES TAMANHO 40 MODELO MASCULINO 01 UNIDADES TAMANHO 41 MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO 42 MODELO MASCULINO 01 UNIDADES TAMANHO 37 MODELO FEMININO 01 UNIDADES TAMANHO 36 MODELO FEMININO</p>			
4	12	PAR	<p>BOTA DE CANO LONGO PARA MOTOCICLISTA BOTA EM COURO PARA MOTOCICLISTA - BOTA PARA MOTOCICLISTA EM COURO VAQUETA NA COR PRETA, ESTAMPA PÓLVORA, COM ESPESSURA ENTRE 1,8 E 2,0MM, COM PENETRAÇÃO DE ÁGUA NÃO SUPERIOR A 10% EM DUAS HORAS, SEM MARCAS DE PESTES, ISENTA DE CORTES, FUIROS, CICATRIZES, CALOSIDADES, PICADAS, MANCHAS, BEM COMO SINAIS DE PARASITAS, OU SEJA, CARRAPATO, BERNE E OUTROS DEFEITOS PROVOCADOS POR RISCOS DE CERCA, CHIFRADA, MARCA DE FOGO, ETC. SENDO: 03 UNIDADES TAMANHO 39 MODELO MASCULINO 04 UNIDADES TAMANHO 40 MODELO MASCULINO 01 UNIDADES TAMANHO 41 MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO 42 MODELO MASCULINO 01 UNIDADES TAMANHO 37 MODELO FEMININO 01 UNIDADES TAMANHO 36 MODELO FEMININO</p>	ARROYO	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
17	16	UNIDADE	<p>JAQUETA IMPERMEÁVEL EM NYLON RESINADO, 100% POLIAMIDA, ELÁSTICO NOS PUNHOS, FECHAMENTO COM ZÍPER, LAPELA COM DOIS BOTÕES, FORRO EM MANTA MATELADA. BORDADO LOGOTIPO DEFESA CIVIL (BORDADO) MEDINDO 6,5CM DE LARGURA, POR 7,5CM ALTURA, APLICADO NO LADO ESQUERDO, CENTRALIZADO ENTRE O BOLSO ESQUERDO E A COSTURA DO OMBRO. LOGOTIPO BANDEIRA DE UBATUBA: NA MANGA DO LADO DIREITO, MEDINDO 4,5CM DE ALTURA, POR 6,5 CM DE CUMPRIMENTO. LOGOTIPO BANDEIRA DO BRASIL: NA MANGA DO LADO ESQUERDO, MEDINDO 4,5CM DE ALTURA POR 6,5 CM DE CUMPRIMENTO. BOLSOS: DOIS BOLSOS INTERNOS, COM ACABAMENTO EXTERNO, LATERAIS, PARTE INFERIOR, TIPO FACA.</p>	RDR UNIFORMES	R\$ 270,00	R\$ 4.320,00





			FAIXA REFLETIVA: A JAQUETA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA NA FRENTE E NAS COSTAS, LOCALIZADA MAIS OU MENOS A 3 CM ABAIXO DOS BOLSOS, NA COR PRATA E LARGURA DE 50MM (05CM), OBEDECENDO NORMA BRASILEIRA ABNT NBR15292 - VESTUÁRIO DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE. SENDO: 02 UNIDADES TAMANHO P MODELO MASCULINO 04 UNIDADES TAMANHO M MODELO MASCULINO 05 UNIDADES TAMANHO G MODELO MASCULINO 01 UNIDADES TAMANHO GG MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO P MODELO FEMININO 02 UNIDADES TAMANHO M MODELO FEMININO			
VALOR TOTAL:						R\$ 12.420,00

02 - COMPROMISSÁRIA QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA - ME, inscrita no CNPJ nº 51.189.926/0001-08, com sede à Rua Anaurilandia, 20, Jd. Adélia, São Paulo - SP - C.E.P.02.760-030, neste ato representada por Julio Cesar Vicentin, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 154.014.818-10, classificada em 1º lugar no(s) itens(s) abaixo discriminados, no valor total R\$ 17.493,00 (dezesete mil, quatrocentos e noventa e três reais), conforme proposta abaixo descrita.

ITEM	QTD	UN	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	15	UNIDADE	BOMBETA - BOMBETA TIPO MILITAR, NA COR PRETO PARA A DEFESA CIVIL MUNICIPAL DE UBATUBA, EM TECIDO TACTEL, COMPOSIÇÃO 67% POLIÉSTER E 33% ALGODÃO, A BOMBETA DEVERÁ SER FORRADA INTERNAMENTE COM ENTERTELA ARMADA COM ACABAMENTO EM VIÉS; DOIS ILHOSES DE CADA LADO PARA VENTILAÇÃO, REGULADOR TAMANHO. PLÁSTICO, COM BRASÃO DA DEFESA CIVIL EM BORDADO DE 1ª QUALIDADE AO CENTRO NA PARTE DIANTEIRA- SENDO: 15 UNIDADES TAMANHO ÚNICO.	4x4	RS 40,00	RS 600,00
2	15	PAR	BOTA CANO LONGO BOTA DE SEGURANÇA PRETA CANO LONGO, APROXIMADAMENTE 1,78 KG. COMPOSTA POR BORRACHA NATURAL, 100% IMPERMEÁVEL, COM ALTA RESISTÊNCIA A RASGAMENTO, REFORÇO EXTERNO A ALTURA DA CANELA E SOLADO COM DESENHO ANTIDERRAPANTE. ACONDICIONADA INDIVIDUALMENTE OS PARES EM SACO PLÁSTICO, ALTURA DO CANO: 360 MM, ESP. SOLADO: 15 MM, ENTRE NERVURAS: 11 MM, ESP. NERVURAS: 4 MM, ALT. SALTO: 27 MM, SOLADO ANTIDERRAPANTE, REFORÇO ESPECIAL NO SALTO E ENFRAQUE PARA MAIOR DURABILIDADE. SENDO: 06 UNIDADES TAMANHO 40 MODELO	VULCABRÁS	RS 85,00	R\$ 1.275,00





			MASCULINO 04 UNIDADES TAMANHO 41 MODELO MASCULINO 01 UNIDADES TAMANHO 42 MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO 43 MODELO MASCULINO 01 UNIDADES TAMANHO 38 MODELO FEMININO 01 UNIDADES TAMANHO 37 MODELO FEMININO			
5	6	PEÇA	<p>CALÇA CALÇA FEMININA COM 06 BOLSOS MODELO COMBATE U.S.A CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL CALÇA DEVERÁ TER 06 BOLSOS COMBATE MODELO U.S.A., CONFECCIONADA EM TECIDO TECHNO RIP STOP PROFISSIONAL, MODELO RETA, COR PRETA, FOLGADO ATÉ ABAIXO DO JOELHO. COSTURA EM PONTO CORRENTE 02 AGULHAS PARALELAS, NAS PERNAS, ENTREPERNAS E GANCHOS, FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO COM PRESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (VISTA, PASSANTES, CANTO DE BOLSOS E JUNÇÃO DAS ILHARGAS). CINTURA: CÓS REBATIDO POR MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA, COM 40 MM DE LARGURA ACABADO. DEVERÁ CONTER 07 (SETE) PASSANTES LARGOS DE 85 MM X 20 MM PARA A PASSAGEM DO CINTO TÁTICO, SENDO QUE O PRIMEIRO PASSANTE TEM UMA DISTÂNCIA INICIAL DE 75 MM A PARTIR DO FECHAMENTO DO BOTÃO E OS DEMAIS EQUIDISTANTES. DEVERÁ ONTER 06 (SEIS) PASSANTES DE 60 MM X 15 MM, SENDO QUE O PRIMEIRO PASSANTE TEM UMA DISTÂNCIA INICIAL DE 60 MM A PARTIR DO FECHAMENTO DO BOTÃO E OS DEMAIS EQUIDISTANTES.</p> <p>VISTA FECHADO COM 01 (UM) ZÍPER 15 CM, SENDO QUE UM LADO ZÍPER É FIXADO NA MAQUINA RETA PONTO FIXO E O OUTRO LADO EM MÁQUINA DE 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA DE 1/4. GANCHO OVERLOCADO E FECHADO ATRAVÉS DE MAQUINA DE 02(DUAS) AGULHAS DE PONTO FIXO COM BITOLA DE 1/4 E UM PRESPONTO DECORATIVO NA VISTA FEITO ATRAVÉS DE MAQUINA RETA PONTO FIXO. DEVERÁ CONTER 01 (UM) CASEADO DE OLHO NA PONTA DO CÓS E UM BOTÃO DE MASSA 20 MM EM OUTRA EXTREMIDADE PARA EFETUAR O FECHAMENTO DO MESMO ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE MASSA 20 MM. POSSUIR 02 TRAVETES UM PARA TRAVAR O GANCHO E O OUTRO PARA LIMITAR A ABERTURA DO ZÍPER.</p> <p>BOLSO DEVERÁ SER DO TIPO FACA, SENDO 02 (DOIS) BOLSOS TIPO FACA MEDINDO NA PARTE INTERNA 300 MM DE PROFUNDIDADE E 150 MM DE LARGURA ISSO SOFRENDO ALTERAÇÕES POR SER TIPO FACA. O LADO EXTERNO DO BOLSO (ESPELHO)</p>	4x4	R\$ 120,00	R\$ 720,00





		<p>E O (FORRO DO BOLSO) DEVERÁ SER CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO, COM MEDIDAS QUE MEDE 60 MM X 160 MM SOFRENDO TAMBÉM ALTERAÇÕES POR SER TIPO FACA.</p> <p>A BOCA DO BOLSO DEVERÁ SER PRESPONTADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO COM A DISTÂNCIA DA BORDA ATÉ A COSTURA 07 MM. CADA BOLSO TIPO FACA DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) TRAVETES EFETUADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS MEDINDO 12 MM DE COMPRIMENTO E 03 MM NA LARGURA. (SENDO 02 (DOIS) TRAVETES UM EM CADA EXTREMIDADE DO BOLSO E TERCEIRO PARA TRAVAR A COSTURA DO INTERLOK DO FORRO DO BOLSO.</p> <p>BOLSO LATERAL DEVERÁ SER DO TIPO FOLE, POSSUIR 02 BOLSOS LATERAIS TIPO FOLE (TRÊS PREGAS COM PRESPONTO DE 01 MM EM CADA BORDA DA PREGA) NA ALTURA DA COXA, COSTURADO POR MÁQUINA RETA PONTO FIXO. A BARRA DO BOLSO DEVE SER FEITO COM 02 (DOIS) PRESPONTO SENDO QUE O PRIMEIRO TEM 01 MM DA BORDA DO BOLSO E O SEGUNDO TEM 70 MM EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO. CADA PREGA SERÁ FIXADA NO SEGUNDO PRESPONTO COM TRAVETE 12 MM X 03 MM COM 42 PONTOS.</p> <p>CADA BOLSO DEVERÁ MEDIR 220 MM X 200 MM E É FIXADO NA PEÇA ATRAVÉS DE MAQUINA DE 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼. AS TAMPAS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS, COM DIMENSÕES EXTERNAS MEDINDO NO INICIO DE 80 MM E TERMINANDO COM 90 MM DE LARGURA E 220 MM DE COMPRIMENTO, A PARTE INFERIOR MEDINDO 50 MM X 220 MM, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 07 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS TAMPAS SÃO FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE 02(DOIS) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM NA TAMPAS INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 90 MM DE UM PARA O OUTRO. 02 (DOIS) BOTÕES DE MASSA 20 MM FIXADOS A 07 MM DO SEGUNDO PRESPONTO DA BARRA DO BOLSO. 08 (OITO) TRAVETES 12 MM X 03 MM SENDO 04 (QUATRO) EM CADA BOLSO, TODOS APLICADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS.</p> <p>BOLSO INTERNO DO BOLSO LATERAL TIPO FOLE. POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS INTERNOS, DENTRO DOS BOLSOS LATERAIS TIPO FOLE MEDINDO 120 MM X 130 MM, COSTURADO POR MÁQUINA RETA PONTO FIXO. AS TAMPAS DOS BOLSOS SÃO SIMPLES MEDINDO 60 MM X 125 MM, COSTURADO POR MÁQUINA RETA PONTO FIXO. O FECHAMENTO DO BOLSO INTERNO É FEITO ATRAVÉS 01 (UM) CASEADO DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM CADA.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) BOTÃO DE MASSA 20 MM</p>			
--	--	--	--	--	--





		<p>PRESO AO CENTRO BOLSO, QUE SE INICIA 60 MM DA BORDA.</p> <p>BOLSO TRASEIRO. POSSUIR 02(DOIS) BOLSOS TRASEIROS FIXADOS EMBUTIDOS COM VIVO 25 MM E ABERTURA DE 140 MM. O FORRO DO BOLSO MEDE 145 MM X 180 MM E É CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM TRAVAMENTO DAS EXTREMIDADES INFERIOR ATRAVÉS DE 02(DOIS) TRAVETES 12 MM X 03 MM E TRAVAMENTO SUPERIOR ATRAVÉS DE 02(DOIS) TRAVETES DE 12 MM X 03 MM.</p> <p>AS TAMPAS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS, COM DIMENSÕES EXTERNAS INICIANDO COM 60 MM E TERMINANDO COM 75 MM E 145 MM DE COMPRIMENTO E A PARTE INTERNA MEDINDO 50 MM X 145 MM, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 07 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS TAMPAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PEÇA POR MÁQUINA RETA DE PONTO FIXO COM PRESPONTO DE 01 MM</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE 01(UM) CASEADO DE OLHO PONTO CORRENTE, MEDINDO 33 MM X 07 M NA TAMPAS INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 70 MM DA BORDA. 02 (DOIS) BOTÃO DE MASSA 20 MM FIXADOS A 20 MM ABAIXO DO PRESPONTO DO VIVO, O BOTÃO É FIXADO A 70 MM DA BORDA.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) REFORÇO DO JOELHO EM CADA PERNA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTE REFORÇO DEVE MEDIR 280 MM X 280 MM SOFRENDO ALTERAÇÃO DEPENDENDO DO TAMANHO, FIXADOS NA PERNA EXATAMENTE NA ALTURA DO JOELHO, ASSIM PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE DA PEÇA. ESTE REFORÇO DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PEQUENAS PREGAS 02(DUAS) DE CADA LADO, ASSIM QUANDO A MESMA É UTILIZADA EM ALGUMA ATIVIDADE FÍSICA OU TÁTICA QUE NECESSITA QUE O USUÁRIO SE ABAIXE, ESTAS PREGAS TEM POR OBJETIVO MELHORAR A MOBILIDADE DO INDIVÍDUO.</p> <p>ESTE REFORÇO DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) ABERTURA, E SEU FECHAMENTO É FEITO ATRAVÉS DE VELKRO 25 MM, QUE TEM COMO OBJETIVO ACOPLAR ALGUM ESTOFAMENTO (ESPUMA OU PLACA DE EVA) PARA USO TÁTICO. A BASE DO REFORÇO DEVE INICIAR-SE 370 MM DA BARRA.</p> <p>REFORÇO DO CAVALO - POSSUIR 01 (UM) REFORÇO NO CAVALO MEDINDO 200 MM X 220 MM, PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO PELO MODELO.</p> <p>BARRA DEVERÁ SER TIPO NOMAL.</p> <p>FECHAMENTO GANCHO TRASEIRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE MÁQUINA DE INTERLOK COM 12 MM DA BORDA.</p> <p>FECHAMENTO LATERAL. SER FEITO ATRAVÉS DE MÁQUINA DE INTERLOK COM 12 MM DA BORDA ATE A COSTURA DE REFORÇO.</p> <p>FECHAMENTO ENTREPERNAS. SER FEITO ATRAVÉS</p>		
--	--	---	--	--





			DE MAQUINA DE INTERLOK COM 12 MM DA BORDA ATE A COSTURA DE REFORÇO. AVIAMENTOS BOTÃO DE MASSA 20 MM PRETO, ZÍPER DE 15 CM PRETO, LINHA 50 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA SENDO: 03 UNIDADES TAMANHO 40 MODELO FEMININO 03 UNIDADES TAMANHO 42 MODELO FEMININO			
6	24	PEÇA	<p>CALÇA CALÇA MASCULINA COM 06 BOLSOS MODELO COMBATE U.S.A CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL CALÇA DEVERÁ TER 06 BOLSOS COMBATE MODELO U.S.A., CONFECCIONADA EM TECIDO TECHNO RIP STOP PROFISSIONAL, MODELO RETA, COR PRETA, FOLGADO ATÉ ABAIXO DO JOELHO. COSTURA EM PONTO CORRENTE 02 AGULHAS PARALELAS, NAS PERNAS, ENTREPERNAS E GANCHOS, FECHAMENTO DE CÓS, BOLSOS, TAMPAS, VISTA GANCHO FRONTAL E APLICAÇÃO DE REFORÇO COM PRESPONTO DUPLO, TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (VISTA, PASSANTES, CANTO DE BOLSOS E JUNÇÃO DAS ILHARGAS). CINTURA: CÓS REBATIDO POR MÁQUINA RETA DE 01 AGULHA, COM 40 MM DE LARGURA ACABADO. DEVERÁ CONTER 07 (SETE) PASSANTES LARGOS DE 85 MM X 20 MM PARA A PASSAGEM DO CINTO TÁTICO, SENDO QUE O PRIMEIRO PASSANTE TEM UMA DISTÂNCIA INICIAL DE 75 MM A PARTIR DO FECHAMENTO DO BOTÃO E OS DEMAIS EQUÍDISTANTES. DEVERÁ ONTER 06 (SEIS) PASSANTES DE 60 MM X 15 MM, SENDO QUE O PRIMEIRO PASSANTE TEM UMA DISTÂNCIA INICIAL DE 60 MM A PARTIR DO FECHAMENTO DO BOTÃO E OS DEMAIS EQUÍDISTANTES.</p> <p>VISTA FECHADO COM 01 (UM) ZÍPER 15 CM, SENDO QUE UM LADO ZÍPER É FIXADO NA MAQUINA RETA PONTO FIXO E O OUTRO LADO EM MÁQUINA DE 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA DE 1/4. GANCHO OVERLOCADO E FECHADO ATRAVÉS DE MÁQUINA DE 02(DUAS) AGULHAS DE PONTO FIXO COM BITOLA DE 1/4 E UM PRESPONTO DECORATIVO NA VISTA FEITO ATRAVÉS DE MÁQUINA RETA PONTO FIXO. DEVERÁ CONTER 01 (UM) CASEADO DE OLHO NA PONTA DO CÓS E UM BOTÃO DE MASSA 20 MM EM OUTRA EXTREMIDADE PARA EFETUAR O FECHAMENTO DO MESMO ATRAVÉS DE UM BOTÃO DE MASSA 20 MM. POSSUIR 02 TRAVETES UM PARA TRAVAR O GANCHO E O OUTRO PARA LIMITAR A ABERTURA DO ZÍPER.</p> <p>BOLSO DEVERÁ SER DO TIPO FACA, SENDO 02 (DOIS) BOLSOS TIPO FACA MEDINDO NA PARTE INTERNA 300 MM DE PROFUNDIDADE E 150 MM DE LARGURA ISSO SOFRENDO ALTERAÇÕES POR SER TIPO FACA. O LADO EXTERNO DO BOLSO (ESPELHO) E O (FORRO DO BOLSO) DEVERÁ SER CONFECCIONADOS COM O MESMO TECIDO, COM</p>	4x4	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00





	<p>MEDIDAS QUE MEDE 60 MM X 160 MM SOFRENDO TAMBÉM ALTERAÇÕES POR SER TIPO FACA.</p> <p>A BOCA DO BOLSO DEVERÁ SER PRESPONTADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO COM A DISTÂNCIA DA BORDA ATÉ A COSTURA 07 MM. CADA BOLSO TIPO FACA DEVERÁ CONTER 03 (TRÊS) TRAVETES EFETUADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS MEDINDO 12 MM DE COMPRIMENTO E 03 MM NA LARGURA. (SENDO 02 (DOIS) TRAVETES UM EM CADA EXTREMIDADE DO BOLSO E TERCEIRO PARA TRAVAR A COSTURA DO INTERLOK DO FORRO DO BOLSO.</p> <p>BOLSO LATERAL DEVERÁ SER DO TIPO FOLE, POSSUIR 02 BOLSOS LATERAIS TIPO FOLE (TRÊS PREGAS COM PRESPONTO DE 01 MM EM CADA BORDA DA PREGA) NA ALTURA DA COXA, COSTURADO POR MÁQUINA RETA PONTO FIXO. A BARRA DO BOLSO DEVE SER FEITO COM 02 (DOIS) PRESPONTO SENDO QUE O PRIMEIRO TEM 01 MM DA BORDA DO BOLSO E O SEGUNDO TEM 70 MM EM RELAÇÃO AO PRIMEIRO. CADA PREGA SERÁ FIXADA NO SEGUNDO PRESPONTO COM TRAVETE 12 MM X 03 MM COM 42 PONTOS.</p> <p>CADA BOLSO DEVERÁ MEDIR 220 MM X 200 MM E É FIXADO NA PEÇA ATRAVÉS DE MÁQUINA DE 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼. AS TAMPAS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS, COM DIMENSÕES EXTERNAS MEDINDO NO INÍCIO DE 80 MM E TERMINANDO COM 90 MM DE LARGURA E 220 MM DE COMPRIMENTO, A PARTE INFERIOR MEDINDO 50 MM X 220 MM, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 07 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS TAMPAS SÃO FIXADAS NA PEÇA POR MÁQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE 02(DOIS) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM NA TAMPA INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 90 MM DE UM PARA O OUTRO. 02 (DOIS) BOTÕES DE MASSA 20 MM FIXADOS A 07 MM DO SEGUNDO PRESPONTO DA BARRA DO BOLSO. 08 (OITO) TRAVETES 12 MM X 03 MM SENDO 04 (QUATRO) EM CADA BOLSO, TODOS APLICADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS.</p> <p>BOLSO INTERNO DO BOLSO LATERAL TIPO FOLE. POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS INTERNOS, DENTRO DOS BOLSOS LATERAIS TIPO FOLE MEDINDO 120 MM X 130 MM, COSTURADO POR MÁQUINA RETA PONTO FIXO. AS TAMPAS DOS BOLSOS SÃO SIMPLES MEDINDO 60 MM X 125 MM, COSTURADO POR MÁQUINA RETA PONTO FIXO. O FECHAMENTO DO BOLSO INTERNO É FEITO ATRAVÉS 01 (UM) CASEADO DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM CADA.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) BOTÃO DE MASSA 20 MM PRESO AO CENTRO BOLSO, QUE SE INICIA 60 MM DA BORDA.</p>		
--	---	--	--





		<p>BOLSO TRASEIRO. POSSUIR 02(DOIS) BOLSOS TRASEIROS FIXADOS EMBUTIDOS COM VIVO 25 MM E ABERTURA DE 140 MM. O FORRO DO BOLSO MEDE 145 MM X 180 MM E É CONFECCIONADO COM O MESMO TECIDO DA CALÇA, COM TRAVAMENTO DAS EXTREMIDADES INFERIOR ATRAVÉS DE 02(DOIS) TRAVETES 12 MM X 03 MM E TRAVAMENTO SUPERIOR ATRAVÉS DE 02(DOIS) TRAVETES DE 12 MM X 03 MM.</p> <p>AS TAMPAS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS, COM DIMENSÕES EXTERNAS INICIANDO COM 60 MM E TERMINANDO COM 75 MM E 145 MM DE COMPRIMENTO E A PARTE INTERNA MEDINDO 50 MM X 145 MM, FEITO COM PRES PUNTO NAS BORDAS DE 07 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS TAMPAS DEVERÁ SER FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA RETA DE PONTO FIXO COM PRES PUNTO DE 01 MM</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE 01(UM) CASEADO DE OLHO PONTO CORRENTE, MEDINDO 33 MM X 07 M NA TAMP A INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 70 MM DA BORDA. 02 (DOIS) BOTÃO DE MASSA 20 MM FIXADOS A 20 MM ABAIXO DO PRES PUNTO DO VIVO, O BOTÃO É FIXADO, A 70 MM DA BORDA.</p> <p>DEVERÁ POSSUIR 01 (UM) REFORÇO DO JOELHO EM CADA PERNA, NA PARTE INFERIOR E SUPERIOR. ESTE REFORÇO DEVE MEDIR 280 MM X 280 MM SOFRENDO ALTERAÇÃO DEPENDENDO DO TAMANHO, FIXADOS NA PERNA EXATAMENTE NA ALTURA DO JOELHO, ASSIM PROPORCIONANDO MAIS SEGURANÇA E DURABILIDADE DA PEÇA. ESTE REFORÇO DEVE POSSUIR 04 (QUATRO) PEQUENAS PREGAS 02(DUAS) DE CADA LADO, ASSIM QUANDO A MESMA É UTILIZADA EM ALGUMA ATIVIDADE FÍSICA OU TÁTICA QUE NECESSITA QUE O USUÁRIO SE ABAIXE, ESTAS PREGAS TEM POR OBJETIVO MELHORAR A MOBILIDADE DO INDIVÍDUO.</p> <p>ESTE REFORÇO DEVERÁ POSSUIR 01 (UMA) ABERTURA, E SEU FECHAMENTO É FEITO ATRAVÉS DE VELKRO 25 MM, QUE TEM COMO OBJETIVO ACOPLAR ALGUM ESTOFAMENTO (ESPUMA OU PLACA DE EVA) PARA USO TÁTICO. A BASE DO REFORÇO DEVE INICIAR-SE 370 MM DA BARRA.</p> <p>REFORÇO DO CAVALO - POSSUIR 01 (UM) REFORÇO NO CAVALO MEDINDO 200 MM X 220 MM, PODENDO SOFRER ALTERAÇÃO PELO MODELO.</p> <p>BARRA DEVERÁ SER TIPO NOMAL.</p> <p>FECHAMENTO GANCHO TRASEIRO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE MAQUINA DE INTERLOK COM 12 MM DA BORDA.</p> <p>FECHAMENTO LATERAL. SER FEITO ATRAVÉS DE MÁQUINA DE INTERLOK COM 12 MM DA BORDA ATE A COSTURA DE REFORÇO.</p> <p>FECHAMENTO ENTREPERNAS. SER FEITO ATRAVÉS DE MAQUINA DE INTERLOK COM 12 MM DA BORDA ATE A COSTURA DE REFORÇO.</p>			
--	--	--	--	--	--





			AVIAMENTOS BOTÃO DE MASSA 20 MM PRETO, ZIPER DE 15 CM PRETO, LINHA 50 POLIÉSTER DE ALTA RESISTÊNCIA. SENDO: 08 UNIDADES TAMANHO 40 MODELO MASCULINO 04 UNIDADES TAMANHO 42 MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO 44 MODELO MASCULINO 06 UNIDADES TAMANHO 46 MODELO MASCULINO 04 UNIDADES TAMANHO 48 MODELO MASCULINO			
7	4	UNIDADE	CAMISA POLO EM TECIDO MALHA PIQUET 50% PES E 50% CO, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 175 GRS/M2, MANGA CURTA, MANGA LADO DIREITO BORDADO "BANDEIRA DE UBATUBA" (TAM. 9X8) E MANGA LADO ESQUERDO BORDADO "BANDEIRA DO BRASIL" (TAM. 8X5), FRENTE BORDADO NO LADO ESQUERDO "BRASÃO DEFESA CIVIL" (TAM. 8X7 CM); COSTA BORDADO EM MEIA LUA "DEFESA CIVIL E FECHANDO A MEIA LUA NA HORIZONTAL DE UBATUBA" EM PRETO; FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES CRISTAL TAM. 18, FECHAMENTO INTERNO COM OVERLOQUE 3 FIOS 100%PES TEX 18, BAINHAS DA BARRA COM 25 MM DE LARGURA NA GALONEIRA COM 3 FIOS, GOLA, PEITO RETA COM LINHA 80 100% PES TEX 40, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA NAS COSTAS. SENDO: 02 UNIDADES TAMANHO P MODELO FEMININO 02 UNIDADES TAMANHO M MODELO FEMININO	4x4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
8	4	UNIDADE	CAMISA POLO EM TECIDO MALHA PIQUET 50% PES E 50% CO, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 175 GRS/M2, MANGA CURTA, MANGA LADO DIREITO BORDADO "BANDEIRA DE UBATUBA" (TAM. 9X8) E MANGA LADO ESQUERDO BORDADO "BANDEIRA DO BRASIL" (TAM. 8X5), FRENTE BORDADO NO LADO ESQUERDO "BRASÃO DEFESA CIVIL" (TAM. 8X7 CM); COSTA BORDADO EM MEIA LUA "DEFESA CIVIL E FECHANDO A MEIA LUA NA HORIZONTAL DE UBATUBA" EM LARANJA; FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES CRISTAL TAM. 18, FECHAMENTO INTERNO COM OVERLOQUE 3 FIOS 100%PES TEX 18, BAINHAS DA BARRA COM 25 MM DE LARGURA NA GALONEIRA COM 3 FIOS, GOLA, PEITO RETA COM LINHA 80 100% PES TEX 40, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA NAS COSTAS SENDO: 02 UNIDADES TAMANHO P MODELO FEMININO 02 UNIDADES TAMANHO M MODELO FEMININO	4x4	R\$ 47,00	R\$ 188,00
9	20	UNIDADE	CAMISA POLO EM TECIDO MALHA PIQUET 50% PES E 50% CO, NA COR BRANCA, COM NO MÍNIMO 175 GRS/M2,	4x4	R\$ 47,00	R\$ 940,00





			<p>MANGA CURTA, MANGA LADO DIREITO BORDADO "BANDEIRA DE UBATUBA" (TAM. 9X8) E MANGA LADO ESQUERDO BORDADO "BANDEIRA DO BRASIL" (TAM. 8X5), FRENTE BORDADO NO LADO ESQUERDO "BRASÃO DEFESA CIVIL" (TAM. 8X7 CM); COSTA BORDADO EM MEIA LUA "DEFESA CIVIL E FECHANDO A MEIA LUA NA HORIZONTAL DE UBATUBA" EM PRETO; FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES CRISTAL TAM. 18 , FECHAMENTO INTERNO COM OVERLOQUE 3 FIOS 100% PES TEX 18, BAINHAS DA BARRA COM 25 MM DE LARGURA NA GALONEIRA COM 3 FIOS, GOLA, PEITO RETA COM LINHA 80 100% PES TEX 40, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA NAS COSTAS.</p> <p>SENDO: 02 UNIDADES TAMANHO P MODELO MASCULINO 08 UNIDADES TAMANHO M MODELO MASCULINO 08 UNIDADES TAMANHO G MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO GG MODELO MASCULINO</p>			
10	20	UNIDADE	<p>CAMISA POLO EM TECIDO MALHA PIQUET 50% PES E 50% CO, NA COR PRETA, COM NO MÍNIMO 175 GRS/M2, MANGA CURTA, MANGA LADO DIREITO BORDADO "BANDEIRA DE UBATUBA" (TAM. 9X8) E MANGA LADO ESQUERDO BORDADO "BANDEIRA DO BRASIL" (TAM. 8X5), FRENTE BORDADO NO LADO ESQUERDO "BRASÃO DEFESA CIVIL" (TAM. 8X7 CM); COSTA BORDADO EM MEIA LUA "DEFESA CIVIL E FECHANDO A MEIA LUA NA HORIZONTAL DE UBATUBA" EM LARANJA; FECHAMENTO COM DOIS BOTÕES CRISTAL TAM. 18 , FECHAMENTO INTERNO COM OVERLOQUE 3 FIOS 100% PES TEX 18, BAINHAS DA BARRA COM 25 MM DE LARGURA NA GALONEIRA COM 3 FIOS, GOLA, PEITO RETA COM LINHA 80 100% PES TEX 40, ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO E CONSERVAÇÃO DA PEÇA INSERIDA E CENTRADA NAS COSTAS.</p> <p>SENDO: 02 UNIDADES TAMANHO P MODELO MASCULINO 08 UNIDADES TAMANHO M MODELO MASCULINO 08 UNIDADES TAMANHO G MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO GG MODELO MASCULINO</p>	4x4	R\$ 47,00	R\$ 940,00
11	6	PEÇA	<p>CAMISETA ASPECTOS GERAIS: CONFECCIONADA NA COR LARANJA, COM RIBANA NO COLARINHO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO DE UNIÃO DO COLARINHO COM DEBRUM TIPO EXPORTAÇÃO, MANGAS ESTILO BABY LOOK, COM ACABAMENTO RIBANA, COM LOGO MARCAS: FRENTE, LADO ESQUERDO A APLICAÇÃO DO</p>	4x4	R\$ 36,00	R\$ 216,00





			<p>LOGOTIPO DA DEFESA CIVIL, ATRÁS EM MEIA LUA DEFESA CIVIL E FECHANDO A MEIA LUA NA HORIZONTAL DE UBATUBA</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER NA COR LARANJA, COM NUANCE DE COR ADEQUADA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO PENTEADO COM FIO 30.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LIMPEZA DE FIOS E DAS LINHAS EXCEDENTES DE COSTURAS E BORDADOS; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR DESCONTINUIDADES E/OU DESVIOS EXTERNOS; AS COSTURAS DEVEM SER PLANAS; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM ESGARÇAMENTO DE COSTURAS; AS BORDAS DO TECIDO DEVERÃO SER SÃO OVERLOCADAS, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL; LOGOTIPOS: A ESTAMPA SERIGRÁFICA DE PREFERÊNCIA REFLETIVA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, EM POLICROMIA OU SIMILAR, COM NITIDEZ DE DETALHES, CORES CONSISTENTES, APRESENTANDO RESISTÊNCIA À DOBRADURAS E AMASSAMENTOS, SEM DESGASTES PREMATUROS.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER, INTERNAMENTE, ETIQUETA (S) COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); NO VERSO DA ETIQUETA CONSTAR CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES.</p> <p>A) PROCESSO DE COSTURA: COSTURA DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO E SOBREPOSIÇÃO DE COSTURAS.</p> <p>SENDO: 03 UNIDADES TAMANHO P MODELO FEMININO 03 UNIDADES TAMANHO M MODELO FEMININO</p>			
12	30	PEÇA	<p>CAMISETA</p> <p>ASPECTOS GERAIS: CONFECCIONADA NA COR LARANJA, COM RIBANA NO COLARINHO, GOLA REDONDA COM ACABAMENTO DE UNIÃO DO COLARINHO COM DEBRUM TIPO EXPORTAÇÃO, MANGAS ESTILO BABY LOOK, COM ACABAMENTO RIBANA, COM LOGO MARCAS: FRENTE, LADO ESQUERDO A APLICAÇÃO DO LOGOTIPO DA DEFESA CIVIL, ATRÁS EM MEIA LUA DEFESA CIVIL E FECHANDO A MEIA LUA NA HORIZONTAL DE UBATUBA</p> <p>CARACTERÍSTICAS DO TECIDO: O TECIDO DEVERÁ SER NA COR LARANJA, COM NUANCE DE COR</p>	4x4	RS 36,00	RS 1.080,00





			<p>ADEQUADA. COMPOSIÇÃO: 100% ALGODÃO PENTEADO COM FIO 30.</p> <p>ACABAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LIMPEZA DE FIOS E DAS LINHAS EXCEDENTES DE COSTURAS E BORDADOS; AS COSTURAS NÃO PODERÃO APRESENTAR DESCONTINUIDADES E/OU DESVIOS EXTERNOS; AS COSTURAS DEVEM SER PLANAS; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO, NEM ESGARÇAMENTO DE COSTURAS; AS BORDAS DO TECIDO DEVERÃO SER SÃO OVERLOCADAS, COM ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL; LOGOTIPOS: A ESTAMPA SERIGRÁFICA DE PREFERÊNCIA REFLETIVA DEVERÁ SER DE BOA QUALIDADE, EM POLICROMIA OU SIMILAR, COM NITIDEZ DE DETALHES, CORES CONSISTENTES, APRESENTANDO RESISTÊNCIA À DOBRADURAS E AMASSAMENTOS, SEM DESGASTES PREMATUROS.</p> <p>IDENTIFICAÇÃO: A PEÇA DEVERÁ TRAZER, INTERNAMENTE, ETIQUETA (S) COM AS SEGUINTE INFORMações: NOME DO FABRICANTE (RAZÃO SOCIAL); NO VERSO DA ETIQUETA CONSTAR CNPJ E ORIGEM DA INDÚSTRIA; NÚMERO (TAMANHO DO MANEQUIM); COMPOSIÇÃO DO TECIDO; ORIENTAÇÕES SOBRE LAVAGEM, SECAGEM, PASSAMENTO DA PEÇA; OUTRAS INFORMações RELEVANTES.</p> <p>A) PROCESSO DE COSTURA: COSTURA DEVERÁ SER EXECUTADA DENTRO DOS PADRÕES DE ALTA QUALIDADE. O ASPECTO VISUAL DAS COSTURAS DEVE SER DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO E SOBREPOSIÇÃO DE COSTURAS.</p> <p>SENDO: 03 UNIDADES TAMANHO P MODELO MASCULINO 12 UNIDADES TAMANHO M MODELO MASCULINO 12 UNIDADES TAMANHO G MODELO MASCULINO 03 UNIDADES TAMANHO GG MODELO MASCULINO</p>			
13	15	UNIDADE	<p>CAPA DE CHUVA DE NYLON - PADRAO GUARDA MUNICIPAL</p> <p>CAPA DE CHUVA DE NYLON - PADRAO GUARDA MUNICIPAL/DEFESA CIVIL, CONFECCIONADA EM TECIDO 100% NYLON EMBORRACHADO NA COR LARANJA, COM MANGAS, CAPUZ, ABERTURA FRONTAL TOTAL E ABERTURA TRASEIRA PARCIAL, DEVENDO APRESENTAR-SE ISENTO DE MANCHAS, FALHAS, BOLOTAS OU OUTROS DEFEITOS PREJUDICIAIS;</p> <p>GOLA: DE BICO E NA SUA BASE HAVERÁ UM ZÍPER PARA FIXAÇÃO DO CAPUZ QUE DEVERÁ TER CORDÃO PARA AJUSTE E UMA PALA INFERIOR COM 12 CENTÍMETROS DE LARGURA EM TODA A SUA</p>	4x4	R\$ 270,00	R\$ 4.050,00





		<p>EXTENSÃO;</p> <p>C. DIANTEIRO : - NA PARTE SUPERIOR , TERÁ UMA PALA INTEIRIÇA QUE FORMARÁ A PARTE SUPERIOR DO CORPO DA CAPA E A SUAS MANGAS. AS COSTURAS DEVERÃO ESTAR SOMENTE NA PARTE INFERIOR DA PALA E PERMITIR VENTILAÇÃO TANTO NA PARTE FRONTAL QUANTO DORSAL;</p> <p>- NA PARTE INFERIOR, SER TALHADA DE FORMA A SER UMA PEÇA ÚNICA, SEM COSTURAS LATERAIS E/OU DORSAIS</p> <p>D. VISTA: NO LADO ESQUERDO DO DIANTEIRO, DUPLA EMBUTIDA, COM 05 CM DE LARGURA, INICIARÁ JUNTO À GOLA E TERMINARÁ NO ÚLTIMO BOTÃO.</p> <p>E. BOTÕES E VELCRO: SERÃO 06 (SEIS) BOTÕES DE PRESSÃO PLÁSTICOS NA COR CINZA, TAMANHO 12 SENDO O PRIMEIRO COLOCADO PRÓXIMO À GOLA E OS OUTROS A 20 CM DE DISTÂNCIAS ENTRE ELES E O VELCRO, SERÁ COSTURADO INTERNAMENTE NA VISTA À APROXIMADAMENTE 5 MM DA EXTREMIDADE E NO LADO DIREITO SERÁ COSTURADO À DIREITA DOS BOTÕES, INICIANDO PRÓXIMO AO PRIMEIRO BOTÃO E TERMINANDO NO ÚLTIMO. TANTO O VELCRO COMO OS BOTÕES (EXCETO O PRIMEIRO) FICARÃO EMBUTIDOS.</p> <p>F. BOLSOS : NÃO TERÃO FORRO, OU SEJA, SERÃO VAZADOS, UM EM CADA LADO DO DIANTEIRO, EM DIAGONAL E NA ALTURA DA CINTURA, EMBUTIDOS , TENDO ABERTURA DE 25 CM DE COMPRIMENTO, COM UM VIVO DE 05 CM DE LARGURA COSTURADO NA PARTE SUPERIOR DO BOLSO PARA SOBREPOR À ABERTURA E EVITAR A PENETRAÇÃO DE ÁGUA, MAS QUE PERMITA A PASSAGEM DO ARMAMENTO;</p> <p>G. TRASEIRO: COM UMA COSTURA AO CENTRO ATÉ A ABERTURA, TENDO NA PARTE SUPERIOR EM TODA SUA EXTENSÃO ATÉ AS COSTURAS DAS CAVAS DAS MANGAS UMA REDE DE NYLON (RESPIRADOR), NA COR DO TECIDO, MEDINDO 10 CM DE ALTURA, E TERÁ UMA PALA SOBREPOSTA EM TODA EXTENSÃO, NO MESMO TECIDO DA CAPA, COBRINDO A REDE DE NYLON E ULTRAPASSANDO-A EM APROXIMADAMENTE 05 CM;</p> <p>H. MANGAS: TIPO RAGLAM, DEVEM SER COMPRIDAS E FECHADAS COM COSTURA DUPLA E VEDAÇÃO TERMoeLETRÔNICA . A BARRA DEVE SER DOBRADA INTERNAMENTE, TENDO ACABAMENTO ATRAVÉS DE SOLDA ELETRÔNICA</p> <p>I. PLATINAS: DUPLAS, COSTURADAS SOBRE OS OMBROS, MEDINDO 15,0 + - 1,0 CM DE COMPRIMENTO POR 6,0 + - 0,5 CM DE LARGURA, TERMINANDO EM ÂNGULO, ONDE TERÁ UM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO CINZA, TAMANHO 12 SERÁ FIXADO PRÓXIMO A COSTURA DA GOLA.</p> <p>J. GUARDA-CAPA: DO TIPO ENVELOPE, DO MESMO MATERIAL, E SUAS COSTURAS VEDADAS ATRAVÉS DE PROCESSO TERMoeLETRÔNICO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 24 CM DE LARGURA POR 29 CM</p>		
--	--	--	--	--

ef
fu





			<p>DE COMPRIMENTO, COM DOIS PASSADORES DE 10 CM DE COMPRIMENTO POR 05 CM DE LARGURA, COM PORTINHOLA EM FORMATO TRIANGULAR COM UM BOTÃO DE PRESSÃO DE PLÁSTICO CINZA, TAMANHO 12 NO VÉRTICE;</p> <p>L. TERÁ BARRAS COM DUPLO PESPONTO NAS MANGAS COM 02 CM E 1,5 CM NA EXTREMIDADE INFERIOR DA CAPA;</p> <p>M. TRAZER DUAS ETIQUETAS SENDO 01 (UMA) COM O NÚMERO DO MANEQUIM, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO E OUTRA COM O NOME DA FIRMA FORNECEDORA, PROCEDÊNCIAS E COMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO AS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM;</p> <p>N. CAPUZ: DEVE SER ANATÔMICO, FIXADO NA BASE DA GOLA ATRAVÉS DE COSTURA, COM CADARÇO DE NYLON PARA AJUSTE, E QUANDO NÃO ESTIVER EM USO, POSSIBILITAR SUA GUARDA EM COMPARTIMENTO PRÓPRIO CONJUGADO À BASE DA PRÓPRIA GOLA E FECHADO POR ZÍPER DE NYLON NA TONALIDADE DO TECIDO, MEDINDO 30 CM, TENDO EM SUA BASE SOLDA ELETRÔNICA PARA UMA PERFEITA VEDAÇÃO;</p> <p>O. AS COSTURAS QUE FAZEM O FECHAMENTO DAS MANGAS, COMO AS COSTURAS QUE UNEM A PALA COM O CORPO DA CAPA E AS COSTURAS DA GOLA DEVERÃO TER SOLDA TERMOELETRÔNICA PARA PERFEITA VEDAÇÃO.</p> <p>1) UMA CONTENDO O NÚMERO DO MANEQUIM, MÊS E ANO DE FABRICAÇÃO;</p> <p>2) A OUTRA CONTENDO O NOME DA FIRMA FORNECEDORA, PROCEDÊNCIA E COMPOSIÇÃO DO TECIDO, BEM COMO, AS INSTRUÇÕES DE LAVAGEM. SENDO: TAMANHO ÚNICO.</p>			
14	24	UNIDADE	<p>CINTO CINTO PARA CALÇA, AJUSTÁVEL, COM FECHO METÁLICO. ASPECTOS GERAIS: CONFECCIONADA EM NYLON, NA COR PRETA, COM 33 MM DE LARGURA E COMPRIMENTO VARIÁVEL CONFORME A NECESSIDADE TERÁ NUMA DAS EXTREMIDADES UMA FIVELA METÁLICA, COM FIXADOR DE CINTA E UMA PONTEIRA DO MESMO METAL E COR. CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL: COMPOSIÇÃO: NYLON ENTRELAÇADO; FIVELA EM METAL, ACABAMENTO: O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR LIMPEZA DE FIOS E DAS LINHAS EXCEDENTES DE COSTURAS; O PRODUTO NÃO PODERÁ APRESENTAR DESFIAMENTO NA SUPERFÍCIE DO TECIDO; AS COSTURAS, BORDAS E ARREMATES DEVERÃO SER COM CONSTRUÇÃO E ACABAMENTO DE ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ASPECTO VISUAL; A FIVELA METÁLICA DEVERÁ APRESENTAR ALTA QUALIDADE E EXCELENTE ACABAMENTO. TAMANHO : UNICO</p>	JOFA	R\$ 34,00	R\$ 816,00



304
- 10

15	6	UNIDADE	<p>GANDOLA FEMININA MODELO TOP COMBATE COM FAIXA REFLETIVA EM TECIDO RIP STOP. GANDOLA TOP COMBATE, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, MANGAS CUMPRIDA, COR PRETO MODELO DEFESA CIVIL.</p> <p>FECHAMENTO MANGAS, LATERAIS E OMBRO POR 02 AGULHAS PONTO CORRENTE NOS COTOVELO, APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PRESPONTO DUPLO. TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (VISTA BOLSOS E TAMPAS).</p> <p>PARTE FRONTAL: COLARINHO DUPLO DE 80 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 70 MM QUE É FIXADO NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO BITOLA ¼. POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS INCLINADOS A 90° COM CANTOS ARREDONDADOS TIPO FOLE COM PREGA MACHO CENTRAL. CADA BOLSO DEVERÁ MEDIR 145 MM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR E 120 MM NA PARTE SUPERIOR, COSTURADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO. AS TAMPAS DOS BOLSOS SÃO DUPLAS COM DIMENSÕES EXTERNAS MEDINDO NO INICIO DE 60 MM E TERMINANDO COM 70 MM DE LARGURA E 145 MM DE COMPRIMENTO, A PARTE INTERNA MEDINDO 40 MM NO INICIO, E TERMINANDO COM 60 MM DE LARGURA E 145 MM DE COMPRIMENTO, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 05 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS TAMPAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE 02(DOIS) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM NA TAMPAS INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 80 MM DE UM PARA O OUTRO. 02 (DOIS) BOTÕES DE MASSA 20 MM FIXADOS A 20 MM DO SEGUNDO PRESPONTO DA BARRA DO BOLSO.</p> <p>POSSUIR 08 (OITO) TRAVETES 12 MM X 03 MM SENDO 04 (QUATRO) EM CADA BOLSO, TODOS APLICADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS. POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS COM CANTOS ARREDONDADOS TIPO FOLE COM PREGA MACHO CENTRAL. CADA BOLSO MEDE 175 MM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR E 150 MM NA PARTE SUPERIOR, COSTURADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO.</p> <p>AS TAMPAS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS COM DIMENSÕES EXTERNAS MEDINDO NO INICIO DE 70 MM E TERMINANDO COM 80 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO, E A PARTE INTERNA MEDINDO 50 MM NO INICIO, E TERMINANDO COM 60 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 05 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS TAMPAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO É FEITO ATRAVÉS DE</p>	4X4	R\$ 120,00	R\$ 720,00
----	---	---------	---	-----	------------	------------





		<p>02(DOIS) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM NA TAMPA INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 100 MM DE UM PARA O OUTRO.</p> <p>02 (DOIS) BOTÕES DE MASSA 20 MM FIXADOS A 30 MM DO SEGUNDO PRESPONTO DA BARRA DO BOLSO. 08 (OITO) TRAVETES 12 MM X 03 MM SENDO 04 (QUATRO) EM CADA BOLSO, TODOS APLICADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS</p> <p>MANGAS LONGAS COM COSTURAS INTERNAS FEITAS NA INTERLOK E PRESPONTADA EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS MANGAS SÃO FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS RETANGULARES, QUE SE INICIA A 65 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. CADA BOLSO DA MANGA DEVE MEDIR 130 MM X 145 MM E É FIXADO NA PEÇA ATRAVÉS DE MÁQUINA RETA PONTO FIXO.</p> <p>AS TAMPAS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS COM DIMENSÕES EXTERNAS MEDINDO DE 130 MM X 65 MM E A PARTE INTERIOR MEDINDO 130 MM X 40 MM, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 07 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO.</p> <p>ESTAS TAMPAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE 02(DOIS) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM NA TAMPA INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 75 MM DE UM PARA O OUTRO.</p> <p>CONTER 02 (DOIS) BOTÕES DE MASSA 20 MM FIXADOS A 20 MM DO PRIMEIRO PRESPONTO DA BARRA DO BOLSO.</p> <p>CONTER 08 (OITO) TRAVETES 12 MM X 03 MM SENDO 04 (QUATRO) EM CADA BOLSO, TODOS APLICADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS. O PUNHO DAS MANGAS DEVERÁ INICIAR-SE COM 35 MM DE LARGURA COM 03 BOTÕES DE 20 MM COM MEDIDAS EQUÍDISTANTES, E TRANSPASSE DE 70 MM X 50 MM COM CASEADO DE OLHO, PARA PODER REGULAR O TAMANHO DO PUNHO. O ABOTOAMENTO DEVERÁ SER FRONTAL, COMPOSTO DE 05 BOTÕES DE MASSA 20 MM, SENDO QUE O PRIMEIRO INICIA-SE A 25 MM ABAIXO DA JUNÇÃO DO COLARINHO E OS 04 (QUATRO) RESTANTES EMBUTIDOS POR VISTA FALSA, SENDO A DISTÂNCIA INICIAL DE 205 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS EQUÍDISTANTES, COM TRAVETES NA VISTA SEPARANDO AS CASAS EM MEDIDAS EQUÍDISTANTES.</p> <p>TUDO O FECHAMENTO DA VISTA DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE 05 (CINCO) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM REFORÇO QUE SE INICIA NA ALTURA DO OMBRO E TERMINANDO NAS COSTAS, ESTE REFORÇO POSSUI</p>			
--	--	---	--	--	--





			<p>100 MM X 534 MM ACABADO. O REFORÇO DEVERÁ SER FIXADO A PEÇA ATRAVÉS DE MÁQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼. BARRA COM ACABAMENTO MEDINDO 10 MM DE LARGURA. FAIXA REFLETIVA: A GANDOLA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA NA FRENTE E NAS COSTAS, LOCALIZADA MAIS OU MENOS A 3 CM ABAIXO DOS BOLSOS, NA COR PRATA E LARGURA DE 50MM (05CM), OBEDECENDO NORMA BRASILEIRA ABNT NBR15292 – VESTUÁRIO DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE. O MATERIAL RETROREFLETIVO DEVE APRESENTAR COEFICIENTE DE RETROREFLETIVIDADE INICIAL MÍNIMO DE 500 CD/LUX M2 QUANDO MEDIDO A UM ÂNGULO DE ENTRADA DE -4° (MENOS, QUATRO GRAUS) E ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO DE 0,2° (ZERO, VÍRGULA, DOIS, GRAUS). O COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO. SENDO: 03 UNIDADES TAMANHO 01 MODELO FEMININO 03 UNIDADES TAMANHO 03 MODELO FEMININO</p>			
16	24	UNIDADE	<p>GANDOLA MASCULINA MODELO TOP COMBATE COM FAIXA REFLETIVA EM TECIDO RIP STOP. GANDOLA TOP COMBATE, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM TECIDO RIP STOP PROFISSIONAL, MANGAS CUMPRIDA, COR PRETO MODELO DEFESA CIVIL. FECHAMENTO MANGAS, LATERAIS E OMBRO POR 02 AGULHAS PONTO CORRENTE NOS COTOVELO, APLICAÇÃO DE REFORÇO, TAMPAS, BOLSOS, PUNHOS E GOLA COM PRESPONTO DUPLO. TRAVETES NOS PONTOS VULNERÁVEIS (VISTA BOLSOS E TAMPAS). PARTE FRONTAL: COLARINHO DUPLO DE 80 MM, CADA PONTA DE GOLA COM 70 MM QUE É FIXADO NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO BITOLA ¼. POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS INCLINADOS A 90° COM CANTOS ARREDONDADOS TIPO FOLE COM PREGA MACHO CENTRAL. CADA BOLSO DEVERÁ MEDIR 145 MM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR E 120 MM NA PARTE SUPERIOR, COSTURADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO. AS TAMPAS DOS BOLSOS SÃO DUPLAS COM DIMENSÕES EXTERNAS MEDINDO NO INICIO DE 60 MM E TERMINANDO COM 70 MM DE LARGURA E 145 MM DE COMPRIMENTO, A PARTE INTERNA MEDINDO 40 MM NO INICIO, E TERMINANDO COM 60 MM DE LARGURA E 145 MM DE COMPRIMENTO, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 05 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS TAMPAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼. FECHAMENTO DO BOLSO SERÁ FEITO ATRAVÉS DE</p>	4X4	R\$ 120,00	R\$ 2.880,00

[Handwritten signature]





		<p>02(DOIS) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM NA TAMPA INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 80 MM DE UM PARA O OUTRO.</p> <p>02 (DOIS) BOTÕES DE MASSA 20 MM FIXADOS A 20 MM DO SEGUNDO PRESPONTO DA BARRA DO BOLSO.</p> <p>POSSUIR 08 (OITO) TRAVETES 12 MM X 03 MM SENDO 04 (QUATRO) EM CADA BOLSO, TODOS APLICADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS. POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS COM CANTOS ARREDONDADOS TIPO FOLE COM PREGA MACHO CENTRAL.CADA BOLSO MEDE 175 MM DE LARGURA NA PARTE INFERIOR E 150 MM NA PARTE SUPERIOR, COSTURADO EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO.</p> <p>AS TAMPAS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS COM DIMENSÕES EXTERNAS MEDINDO NO INICIO DE 70 MM E TERMINANDO COM 80 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO, E A PARTE INTERNA MEDINDO 50 MM NO INICIO, E TERMINANDO COM 60 MM DE LARGURA E 180 MM DE COMPRIMENTO, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 05 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS TAMPAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO É FEITO ATRAVÉS DE 02(DOIS) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM NA TAMPA INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 100 MM DE UM PARA O OUTRO.</p> <p>02 (DOIS) BOTÕES DE MASSA 20 MM FIXADOS A 30 MM DO SEGUNDO PRESPONTO DA BARRA DO BOLSO. 08 (OITO) TRAVETES 12 MM X 03 MM SENDO 04 (QUATRO) EM CADA BOLSO, TODOS APLICADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS</p> <p>MANGAS LONGAS COM COSTURAS INTERNAS FEITAS NA INTERLOK E PRESPONTADA EM MÁQUINA RETA PONTO FIXO. ESTAS MANGAS SÃO FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>POSSUIR 02 (DOIS) BOLSOS RETANGULARES, QUE SE INICIA A 65 MM ABAIXO DA COSTURA DO OMBRO. CADA BOLSO DA MANGA DEVE MEDIR 130 MM X 145 MM E É FIXADO NA PEÇA ATRAVÉS DE MÁQUINA RETA PONTO FIXO.</p> <p>AS TAMPAS DOS BOLSOS DEVERÃO SER DUPLAS COM DIMENSÕES EXTERNAS MEDINDO DE 130 MM X 65 MM E A PARTE INTERIOR MEDINDO 130 MM X 40 MM, FEITO COM PRESPONTO NAS BORDAS DE 07 MM NA MÁQUINA RETA PONTO FIXO.</p> <p>ESTAS TAMPAS DEVERÃO SER FIXADAS NA PEÇA POR MAQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼.</p> <p>FECHAMENTO DO BOLSO DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE 02(DOIS) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM NA TAMPA INFERIOR, COM DISTANCIAMENTO DE 75 MM DE UM PARA O OUTRO.</p>		
--	--	---	--	--





		<p>CONTER 02 (DOIS) BOTÕES DE MASSA 20 MM FIXADOS A 20 MM DO PRIMEIRO PRES PONTO DA BARRA DO BOLSO.</p> <p>CONTER 08 (OITO) TRAVETES 12 MM X 03 MM SENDO 04 (QUATRO) EM CADA BOLSO, TODOS APLICADOS EM PONTOS VULNERÁVEIS. O PUNHO DAS MANGAS DEVERÁ INICIAR-SE COM 35 MM DE LARGURA COM 03 BOTÕES DE 20 MM COM MEDIDAS EQUÍDISTANTES, E TRANSPASSE DE 70 MM X 50 MM COM CASEADO DE OLHO, PARA PODER REGULAR O TAMANHO DO PUNHO. O ABOTOAMENTO DEVERÁ SER FRONTAL, COMPOSTO DE 05 BOTÕES DE MASSA 20 MM, SENDO QUE O PRIMEIRO INICIA-SE A 25 MM ABAIXO DA JUNÇÃO DO COLARINHO E OS 04 (QUATRO) RESTANTES EMBUTIDOS POR VISTA FALSA, SENDO A DISTÂNCIA INICIAL DE 205 MM ABAIXO DO COLARINHO E OS DEMAIS EQUÍDISTANTES, COM TRAVETES NA VISTA SEPARANDO AS CASAS EM MEDIDAS EQUÍDISTANTES.</p> <p>TUDO O FECHAMENTO DA VISTA DEVERÁ SER FEITO ATRAVÉS DE 05 (CINCO) CASEADOS DE OLHO PONTO CORRENTE MEDINDO 33 MM X 07 MM REFORÇO QUE SE INICIA NA ALTURA DO OMBRO E TERMINANDO NAS COSTAS, ESTE REFORÇO POSSUI 100 MM X 534 MM ACABADO. O REFORÇO DEVERÁ SER FIXADO A PEÇA ATRAVÉS DE MÁQUINA 02 (DUAS) AGULHAS PONTO FIXO COM BITOLA ¼. BARRA COM ACABAMENTO MEDINDO 10 MM DE LARGURA.</p> <p>FAIXA REFLETIVA: A GANDOLA DEVERÁ TER FAIXA REFLETIVA NA FRENTE E NAS COSTAS, LOCALIZADA MAIS OU MENOS A 3 CM ABAIXO DOS BOLSOS, NA COR PRATA E LARGURA DE 50MM (05CM), OBEDECENDO NORMA BRASILEIRA ABNT NBR15292 – VESTUÁRIO DE SEGURANÇA DE ALTA VISIBILIDADE. O MATERIAL RETROREFLETIVO DEVE APRESENTAR COEFICIENTE DE RETROREFLETIVIDADE INICIAL MÍNIMO DE 500 CD/LUX M2 QUANDO MEDIDO A UM ÂNGULO DE ENTRADA DE -4° (MENOS, QUATRO GRAUS) E ÂNGULO DE OBSERVAÇÃO DE 0,2° (ZERO, VÍRGULA, DOIS, GRAUS). O COEFICIENTE DE RETROREFLEXÃO DEVERÁ SER COMPROVADO POR LAUDO TÉCNICO.</p> <p>SENDO: 04 UNIDADES TAMANHO 01 MODELO MASCULINO 06 UNIDADES TAMANHO 02 MODELO MASCULINO 10 UNIDADES TAMANHO 03 MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO 04 MODELO MASCULINO 02 UNIDADES TAMANHO 05 MODELO MASCULINO</p>			
VALOR TOTAL:					R\$ 17.493,00



**CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO**

1.1 - É objeto do presente, pela COMPROMITENTE junto à COMPROMISSÁRIA, **Registro de preços uniformes e EPI's** conforme especificações descritas no Anexo I, que integra o presente Edital, em todos os seus termos e condições, quando deles a Secretaria requisitante tiver a necessidade.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO OU FORMA DE FORNECIMENTO

2.1 - Face à natureza e a quantidade do objeto licitado, a COMPROMISSÁRIA, através de servidor(es) previamente autorizado(s) fará a solicitação dos produtos junto à COMPROMITENTE, através de AF - Autorização de Fornecimento.

2.2 - A COMPROMITENTE não estará obrigada a adquirir da COMPROMISSÁRIA uma quantidade mínima do objeto do presente Registro de Preços, ficando a seu exclusivo critério a definição da quantidade e do momento, desde que respeitado o disposto nas cláusulas anteriores;

2.3 - Os produtos só serão considerados aceita após conferência pelo responsável, ficando sujeito à substituição, desde que, comprovada a existência de defeitos, má-fé do fornecedor ou condições que comprometam a integridade dos produtos;

2.4 - Os materiais utilizados para o fornecimento das aquisições deverão estar de acordo com as exigências do Código de Defesa do Consumidor, especialmente no tocante aos vícios de qualidade ou quantidade que os tornem impróprios ou inadequados ao uso a que se destinam ou lhes diminuam o valor;

2.5 - A COMPROMISSÁRIA obriga-se a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, os materiais em que se verificarem defeitos, no prazo estipulado pelo Município;





2.6 - A COMPROMITENTE, através da Secretaria requisitante, fiscalizará, obrigatoriamente, a execução da Ata de Registro de Preços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observados os requisitos nele previstos, reservando-se ao direito de rejeitar, a seu critério desde que fundamentado se não forem considerados satisfatórios.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO, CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 - O preço unitário dos produtos, objeto do presente, são os constantes da respectiva Ata de Sessão do Pregão Presencial, já assinada pela COMPROMISSÁRIA;

3.2 - Os preços apresentados pela COMPROMISSÁRIA terão valores expressos em reais (R\$) compatíveis com os de mercado, inclusos todos os custos diretos e indiretos, como frete, encargos fiscais, sociais, trabalhistas e quaisquer outros;

3.3 - Correrão exclusivamente por conta da COMPROMISSÁRIA, quaisquer tributos e/ou demais ônus incidentes;

3.4 - Os pagamentos devidos, em decorrência das obrigações assumidas, serão efetuados em conformidade com as condições estabelecidas no **Anexo IV** – Modelo de Proposta Comercial, devendo corresponder aos materiais efetivamente entregues;

3.5 - Os pagamentos serão feitos em moeda corrente no país, no prazo de 30 DDL (trinta dias do lançamento), após a comprovação de efetivação dos materiais entregues, com a respectiva nota fiscal/fatura, atestada pela Secretaria requisitante.

3.6 - À COMPROMISSÁRIA não será ressarcida de quaisquer despesas decorrentes de custos ou serviços não previstos no presente Termo de Compromisso, independentemente da causa que tenha determinado a omissão.

3.7 - A COMPROMISSÁRIA deverá indicar juntamente com a documentação fiscal, o número da conta corrente e a agência do banco em que mantiver tal conta;

3.8 - Caso não indique a conta corrente, o pagamento será efetuado diretamente na Tesouraria da Secretaria Municipal da Fazenda da Prefeitura, sito à Rua Dona Maria Alves, nº 865 - Centro, neste Município.



**CLÁUSULA QUARTA - VALOR ESTIMADO PARA O TERMO DE COMPROMISSO**

O valor total para o presente Termo é de R\$ 29.913,00 (vinte e nove mil, novecentos e treze reais)

CLÁUSULA QUINTA - VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

5.1 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses a partir da data da sua assinatura, vedada a possibilidade de sua prorrogação;

5.2 - Durante o prazo desta Ata de Registro de Preços, a Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba não será obrigada a adquirir os produtos referidos no Anexo I do Edital, exclusivamente pelo sistema de Registro de Preços, podendo licitar quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie às empresas detentoras, ou, cancelar o Termo de Compromisso, na ocorrência de alguma das hipóteses legalmente previstas para tanto, garantidos à detentora neste caso, o contraditório e ampla defesa.

CLÁUSULA SEXTA - GARANTIAS

6.1 - Não serão exigidas garantias, já que os pagamentos serão efetuados após a entrega dos produtos;

6.2 - Fica a COMPROMITENTE isenta de responsabilidade de atos praticados por terceiros, sem expressa autorização.

CLÁUSULA SÉTIMA - UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1 - A presente Ata de Registro de Preços será usada pelas Secretarias da Prefeitura Municipal da Estância Balneária de Ubatuba, mediante requisição e justificativa da necessidade, observadas as disposições do Decreto Municipal nº 5782/2013;

7.2 - A Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer unidade administrativa que não tenha participado do certame.

CLÁUSULA OITAVA - PRAZO ENTREGA DOS PRODUTOS



8.1 – Em cada pedido de produto, o prazo de atendimento será de, no máximo, 10 (dez) dias, a contar da emissão da AF – Autorização de Fornecimento.

CLÁUSULA NONA – CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pela COMPROMITENTE quando:

- homologado e adjudicado o objeto da licitação, a COMPROMISSÁRIA, convocada, por escrito, para no prazo de 05 (cinco) dias corridos, comparecer à Secretaria Municipal de Administração, Coordenadoria de Suprimentos, para assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de cumprir tal ato;
- a COMPROMISSÁRIA não cumprir as obrigações constantes deste Termo de Compromisso;
- a COMPROMISSÁRIA não retirar o Pedido de Fornecimento no prazo estabelecido e a COMPROMITENTE não aceitar sua justificativa;
- a COMPROMISSÁRIA der causa à rescisão administrativa do Termo, decorrente de Registro de Preços;
- em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do presente Termo, decorrente de Registro de Preços;
- os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;
- por razões de interesse público, devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço, registrado nos casos previstos no subitem anterior, será feita pessoalmente ou por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante aos autos que deram origem ao Registro de Preços;

9.2.1 - No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da detentora, a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.



**CLÁUSULA DÉCIMA - DIREITOS, OBRIGAÇÕES E PENALIDADES**

10.1 - Ficam assegurados, à COMPROMITENTE, os direitos previstos no artigo 77, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, ficando certo que a inexecução total ou parcial do Termo, por parte da COMPROMISSÁRIA, enseja a sua rescisão, respondendo elas, nesse caso, pelos danos causados à Administração ou a terceiros, por sua culpa e dolo, constituindo-se motivos de rescisão do Termo, no que forem aplicáveis ao presente, aqueles previstos no artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, declarando a COMPROMISSÁRIA estarem cientes dos direitos da Administração de rescisão unilateral, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

10.2 - As importâncias correspondentes às multas que forem impostas à COMPROMISSÁRIA incidirão sempre sobre os valores residuais do Termo de Compromisso;

10.3 - Não havendo pagamento a fazer à COMPROMISSÁRIA, serão as multas e outros débitos inscritos na Dívida Ativa para cobrança executiva.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 - Integram esta Ata, a(s) proposta(s) da(s) compromissária(s) classificada(s) em 1º (primeiro) lugar – Anexo I, no certame supra numerado;

11.2 - Para todas as questões suscitadas na execução desta Ata de Registro de Preços, não resolvidas administrativamente, o foro será o da Comarca de Ubatuba, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja;

11.3 - Os casos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais do Direito.

Ubatuba/SP,

11 SET 2017





PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA

UBATUBA

314



[Handwritten signature]
DELGIO JOSÉ SATO
PREFEITO MUNICIPAL

AGNELO CINEL
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

[Handwritten signature]
UBADESKLIMP COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA – ME
JOSE FLAVIO MENDES ALVES

[Handwritten signature]
QUATRO POR QUATRO COMERCIAL LTDA – ME
JULIO CESAR VICENTIN

